



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

CONTRATO Nº 23/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E PARA ATENDER DESLOCAMENTO DE ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM CAMPEONATOS E AMISTOSOS NO VALE DO IVAÍ E REGIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL

CONTRATADO: RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Custódio da Silva, nº 09, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.820.506/0001-17

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** de 16.021 km (dezesesseis ponto zero vinte e um quilômetros), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades iniciais do Contrato nº 23/2024, o que aumentará o valor contratual em R\$ 95.324,95 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993.

1.2 - Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser de **R\$ 476.642,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo / Item	Descrição do objeto	Quantitativo inicial	Valor Total Contratado	Percentual (%) de alteração	Quantitativo final	Valor acrescido
Lote 3 /Item 1	Locação de veículos para transporte de alunos conforme linhas e modelos do roteiro do transporte escolar.	64.087 (km)	R\$ 381.317,65	25%	16.021 (km)	R\$ 95.324,95
TOTAL:						R\$ 476.642,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

168

06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.33.00.00

1103



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

169	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.33.00.00	1104
172	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
173	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
175	06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.33.00.00	31117
176	06.004.12.361.1201.2028.3.3.90.39.00.00	31117
178	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.33.00.00	31118
179	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.33.00.00	31118
193	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00	31118
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00	31118

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

CONTRATO Nº 23/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E PARA ATENDER DESLOCAMENTO DE ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM CAMPEONATOS E AMISTOSOS NO VALE DO IVAÍ E REGIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL

CONTRATADO: RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Custódio da Silva, nº 09, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.820.506/0001-17

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto **ALTERAR** a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Administrativo nº 23/2024, a fim de que se proceda a prorrogação do prazo de vigência do ajuste em referência, por mais 60 (sessenta) dias.

1.2 - Desse modo, fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 23/2024 até o dia 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

168	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.33.00.00	1103
169	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.33.00.00	1104
172	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
173	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
175	06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.33.00.00	31117
176	06.004.12.361.1201.2028.3.3.90.39.00.00	31117
178	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.33.00.00	31118
179	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.33.00.00	31118
193	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00	31118
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00	31118

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:00 horas**, do dia **30/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **contratação de empresa para manutenção dos veículos leves da Frota Municipal de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de abril de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, visando a **aquisição de peças novas, originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos da linha leve, média e pesada da Frota Municipal**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 09 de abril de 2025.

Willian José Gonçalves
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 236/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de abril de 2025**:

Servidor(a)	Cargo
Natanael Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Braçais

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/06/2023 A 29/06/2024	22/04/2025 A 21/05/2025
ANGELICA SILVIA LUIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2023 A 17/01/2024	05/05/2025 A 03/06/2025
CLAUDIA APARECIDA GIROTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2015 A 17/06/2016	03/04/2025 A 02/05/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/06/2023 A 01/06/2024	14/04/2025 A 18/04/2025

Art. 3º - **CONCEDER, 20 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAMILA APARECIDA DANTA	RECEPCIONISTA	25/01/2023 A 24/01/2024	14/04/2025 A 03/05/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Edição Nº: 3263



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal